



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos que a empresa IMK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRE MOLDADOS LTDA foi contratado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato nº: 051/2020
2. Objeto do contrato: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para construção da 1ª etapa do ginásio Municipal de Lagoão – RS, em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme projetos, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico financeiro.
3. Endereço da obra/serviço técnico: Avenida Manoel de Oliveira Brito, nº 845, Centro, Lagoão-RS
4. Empresa contratada: IMK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRE MOLDADOS LTDA, CNPJ: 08.764.222/0001-92
5. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO, CNPJ: 92.406.289/0001-61
6. Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO, CNPJ: 92.406.289/0001-61
7. ART: 11442824
8. Responsável Técnico: eng. Civil / Eng. De Seg. do Trabalho Augusto Pagnussat Martins Pinto, CREA-RS 189893, RNP 221150529-5
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: foram executados os seguintes itens para o contrato à cima descrito, 1- EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS, 2- EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, 3- EXECUÇÃO DE INSTAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO 1000V, 4- INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS, 5- EXECUÇÃO DE ARQUITETONICO (EXECUÇÃO DE PISO EM CONSRETO POLIDO, PAREDES DE VEDAÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS E PINTURA).
10. Período de participação nos serviços: Início em 23/07/2020 e concluído em 23/02/2023.

Lagoão-RS, 09 de maio de 2023

**CIRANO DE
CAMARGO:95630023004**

Assinado de forma digital por CIRANO
DE CAMARGO:95630023004
Dados: 2023.05.09 14:16:04 -03'00'

Cirano de Camargo
CPF: 956.300.230-04
Prefeito Municipal



Selo de segurança nº 219571

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
CIRANO DE CAMARGO:95630023004
Assinado de forma digital por CIRANO DE CAMARGO:95630023004
Dados: 2023.05.09 14:16:04 -03'00'



Assinado por 2 pessoas: ANDRIEL FERREIRA DO AMARANTE & EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAIVA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.tdoc.com.br/verificacao/5C5B-C8F1-D71F-5B51> e informe o código 5C5B-C8F1-D71F-5B51 presente ao final deste documento.



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **AUGUSTO PAGNUSSAT MARTINS PINTO** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **AUGUSTO PAGNUSSAT MARTINS PINTO**
Registro: **RS189893** RNP: 2211505295
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 2 -----

Número de ART: **11442824** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 25/08/2021 Baixada em: 23/02/2023
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: IMK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO CPF/CNPJ: 92406289000161
Rua: Avenida MANOEL DE OLIVEIRA BRITO Nº: 800
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Lagoão UF: RS CEP: 99340000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 460.302,10 Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA MANOEL DE OLIVEIRA BRITO Nº: 845
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOÃO UF: RS CEP: 99340000

Data de Início: 23/07/2020 Conclusão efetiva: 23/02/2023 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO CPF/CNPJ: 92406289000161

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	894,30	m ²
1 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	894,30	m ²
2 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	894,30	m ²
3 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	894,30	m ²
4 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIAS	894,30	m ²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 2 -----

Número de ART: **12523168** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 18/04/2023 Baixada em: 23/02/2023
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: IMK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO CPF/CNPJ: 92406289000161
Rua: Avenida MANOEL DE OLIVEIRA BRITO Nº: 800
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Lagoão UF: RS CEP: 99340000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 460.302,10 Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA MANOEL DE OLIVEIRA BRITO Nº: 845
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOÃO UF: RS CEP: 99340000

Data de Início: 18/04/2023 Conclusão efetiva: 23/02/2023 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO CPF/CNPJ: 92406289000161

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - ESPECIFICAÇÃO	TERMOS ADITIVOS EMITIDOS EM 03/08/2020, 22/02/2021	1,00	Un
1 - ESPECIFICAÇÃO	22/09/2021 E 19/04/2022	1,00	Un





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2013423
ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023044840 , está registrado com as CAT's número(s) :

2013423

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 219571 a 219571 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2013423

11 de Maio de 2023 Hora: 17 : 21 : 22

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

Assinado por 2 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE e EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5C5B-C8F1-D71F-5B51> e informe o código 5C5B-C8F1-D71F-5B51





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.764.222/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2007
NOME EMPRESARIAL IMK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BERTE PRE- MOLDADOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FARRAPOS	NÚMERO 1440	COMPLEMENTO *****
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO BOTUCARAI	MUNICÍPIO SOLEDADE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO JRBERTE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (54) 8116-2828	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/12/2025** às **15:47:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Partes:

A) IMK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Farrapos, Bairro Botucaraí, no município de Soledade, RS, inscrita no CNPJ 08764222000192, neste ato representado pelo Sócio-gerente Junior Berté, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, n 914, ap 301, Bairro Centro, município de Soledade, RS, CIC 821 429 800-82, RG 3073784641 SSP/RS, adiante denominado CONTRATANTE.

B) Rafael Cassiano Borges, pessoa física, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registro CREA-RS nº 167286, residente e domiciliado na Rua Nascimento Vargas, 1154, Bairro Annes, no município de Passo Fundo, CIC 009 413 250-08, RG 1086817622 SSP/RS, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: RESOLUÇÃO Nº 1.121, de 2019, do Confea, Art. 21. A baixa de profissional do quadro técnico ocorre quando: I - for requerida ao Crea pelo profissional ou pela pessoa jurídica; II - o profissional for suspenso do exercício da profissão; III - o profissional tiver o seu registro cancelado; IV - cessar o vínculo do profissional com a pessoa jurídica; V - ocorrer o falecimento do profissional; ou VI - o profissional tiver o seu registro interrompido. § 1º No caso de interrupção, suspensão ou cancelamento do registro profissional, a baixa será realizada de ofício, independentemente de solicitação da pessoa jurídica ou do profissional. § 2º No caso de cessar o vínculo do profissional com a pessoa jurídica, a baixa poderá ser realizada mediante a solicitação de qualquer uma das partes, ou ainda de ofício pelo Crea, caso possua informações documentais idôneas acerca do cancelamento do vínculo entre as partes. § 3º A baixa do quadro técnico por falecimento do profissional será processada administrativamente pelo Crea mediante apresentação de cópia de documento hábil ou de informações acerca do óbito. § 4º O Crea deverá, por meio de notificação expedida pelo correio com Aviso de Recebimento—AR ou por outro meio legalmente admitido, comunicar: I – o profissional e a pessoa jurídica no caso de a baixa do quadro técnico ocorrer de ofício; e II - a pessoa jurídica no caso de baixa de profissional do quadro técnico responsável único

pelas atividades constantes de parte ou da integralidade do objetivo social quando o requerimento de baixa não for de iniciativa da pessoa jurídica. § 5º A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias após a data em que tomar conhecimento de notificação expedida pelo correio com Aviso de Recebimento-AR ou por outro meio legalmente admitido, promover a substituição do profissional do quadro técnico responsável único pelas atividades constantes de parte ou da integralidade do objetivo social. § 6º Durante o prazo previsto no § 5º deste artigo, a pessoa jurídica fica impedida de desenvolver as atividades para as quais não conte com o profissional adequado até que seja regularizada a situação, sob pena de autuação por exercício ilegal da profissão. § 7º No caso de baixa de profissional do quadro técnico responsável único por parte das atividades constantes do objetivo social, ficará consignado no registro da pessoa jurídica a restrição das atividades não cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes de seu quadro técnico até que a pessoa jurídica altere seus objetivos sociais ou indique outro profissional com atribuições capazes de suprir os referidos objetivos.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 5h/s (cinco horas semanais) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a um salário mínimo mensal.

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Soledade, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Soledade, 05 de Novembro de 2025.

IMK INDUSTRIA E
COMERCIO DE PRE
MOLDADOS LTDA
08764222000192

Assinado digitalmente por IMK INDUSTRIA E
COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA
08764222000192
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1,
OU=Presencial, OU=32075287000105, OU=AC
SingularID Múltipla, CN=IMK INDUSTRIA E COMERCIO
DE PRE MOLDADOS LTDA-08764222000192
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.11.10 16:37:56-0107
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

IMK IND. E COM. DE PRE MOLDADO

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL CASSIANO BORGES
Data: 09/11/2025 22:07:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng. Civil Rafael Borges



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **IMK IND E COM DE PRE MOLDADOS LTDA**

CNPJ base: **08.764.222/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **22 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/2/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38788095**
Autenticação: **49208186**





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

IMK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA*****
Empresa estabelecida no endereço Av. Farrapos, nº 1440, Botucaraí,
Soledade/RS.
Inscrita no CNPJ SOB Nº 08.764.222/0001-92.*****

** A presente certidão não abrange a pesquisa de processos cíveis com atribuição de sigilo cujo nível exija permissão expressa de acesso.

Soledade, 08 de janeiro de 2026 às 12:52

Emitido por: ROBERTA ZANOTELLI MORAIS, DIRETOR DE SECRETARIA

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario

Assinado por 2 pessoas: ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE e EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5C5B-C8F1-D71F-5B51> e informe o código 5C5B-C8F1-D71F-5B51

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.764.222/0001-92
Razão Social: IMK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA
Endereço: AVE FARRAPOS 1440 / BOTUCARAI / SOLEDADE / RS / 99300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2026 a 09/02/2026

Certificação Número: 2026011102491451864917

Informação obtida em 16/01/2026 09:47:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO
Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - Soledade
CEP: 99.300-00 Fone: 54 - 3381.1699

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA N°:0000149/2026

CONTRIBUINTE...: IMK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA
CPF/CNPJ.....: 08.764.222/0001-92
ENDEREÇO.....: AV. FARRAPOS , 1326
COMPLEMENTO.....:
BAIRRO.....: MISSÕES
CEP.....: 99300000
CIDADE.....: Soledade UF.:RS

DATA DE EMISSÃO...:15/01/2026

DATA DE VALIDADE...:15/04/2026

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo os nossos cadastros eletrônicos, que o CONTRIBUINTE acima identificado POSSUI PENDÊNCIA FISCAL junto a Fazenda Municipal, referente a impostos, taxas ou multas e que a mesma encontra-se em processo de negociação.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a tributos e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte.

O referido é verdade e dou fé.

Soledade, 15 de Janeiro de 2026.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para sua conferência de autenticidade, acesse o sitio www.soledaders.com.br, utilizando-se da opção: Serviços/AR Cidadão.

AUTENTICIDADE:528298535528298

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará nulo este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.764.222/0001-92

Certidão nº: 79791736/2025

Expedição: 23/12/2025, às 09:07:31

Validade: 21/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.764.222/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: ANDRIELLI FERREIRA DO AMARANTE e EDUARDO JOSÉ TATIM ROLAV
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5C5B-C8F1-D71F-5B51> e informe o código 5C5B-C8F1-D71F-5B51





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C5B-C8F1-D71F-5B51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE (CPF 023.XXX.XXX-20) em 09/02/2026 11:28:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA (CPF 004.XXX.XXX-45) em 09/02/2026 13:38:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5C5B-C8F1-D71F-5B51>